

DECRETO Nº 002479/18 de 29 de Agosto de 2018

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Cerrito no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Cerrito e autorização contida na Lei Municipal nº 001253/17 de 26 de Dezembro de 2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 18.197,61 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - SECRETARIA ESPECIAL DE GABINETE

02.01 - Secretaria Especial de Gabinete

02.01.27.812.0007.2.009-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.428,80
02.01.13.392.0006.2.006-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.398,81
02.01.04.122.0004.2.005-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	890,00
02.01.04.122.0004.2.005-3.3.90.93.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições	180,00

05 - SEC. DE SERVIÇOS URBANOS, TRÂNSITO E MEIO AMBIENTE

05.01 - Sec. de Serviços Urbanos, Trânsito e Meio Ambiente

05.01.04.122.0004.2.016-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	1.000,00
05.01.15.451.0009.2.018-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	1.000,00
05.01.04.122.0004.2.016-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00
05.01.15.451.0009.2.018-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00

06 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

06.01 - Secretaria de Desenvolvimento Rural

06.01.26.782.0015.2.038-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	5.000,00
---	----------

07 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

07.02 - FUNDEB

07.02.12.365.0023.1.038-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
--	----------

08 - SECRETARIA DE SAÚDE

08.01 - Fundo Municipal de Saúde - Rec. Próprios

08.01.10.301.0029.2.060-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	900,00
08.01.10.304.0030.2.068-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200,00
08.01.10.122.0004.2.054-3.3.90.93.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições	200,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - SECRETARIA ESPECIAL DE GABINETE

02.01 - Secretaria Especial de Gabinete

02.01.04.125.0034.2.011-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	140,00
02.01.27.812.0007.1.008-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	730,00
02.01.04.125.0034.2.011-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200,00

05 - SEC. DE SERVIÇOS URBANOS, TRÂNSITO E MEIO AMBIENTE

05.01 - Sec. de Serviços Urbanos, Trânsito e Meio Ambiente

05.01.15.451.0009.1.016-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	3.000,00
---	----------

07 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

07.02 - FUNDEB

07.02.12.361.0023.1.039-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
--	----------

08 - SECRETARIA DE SAÚDE

08.01 - Fundo Municipal de Saúde - Rec. Próprios

08.01.10.301.0029.2.060-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	900,00
08.01.10.304.0030.2.068-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	200,00

08 - SECRETARIA DE SAÚDE

08.01 - Fundo Municipal de Saúde - Rec. Próprios

08.01.10.122.0004.2.054-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

200,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 29 de Agosto de 2018

Douglas Rodrigues da Silveira
Prefeito Municipal